



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – PROFIAP/ICSA

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no googl meet (virtual), e mediante prévia convocação, realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – PROFIAP/ICSA, sob a presidência da Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, coordenadora institucional do programa, e com o comparecimento dos Membros do Colegiado do Curso: Prof. Alexandre Oliveira Lima; Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes; Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre; Prof. Luís Miguel Dias Caetano; Prof.a Marlla de Oliveira Feitosa, Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, Profa. Talyta Eduardo Oliveira, Prof. Luis Felipe Cândido; Prof. Antonio Messias Valdevino e a sr. Camila de Oliveira Freitas em representação dos Técnico Administrativos em Educação. Registramos também a presença do Prof. Antônio Roberto Xavier, que por está de férias não teve direito a voto nessa reunião. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidência cumprimentou o Colegiado e declarou aberta a sessão. Os pontos de pautas, previamente enviados aos membros do colegiado, foram aprovados por unanimidade. **1. Homologação da Oferta 2026.1.** A Coordenadora fez a apresentação da oferta 2026.1 do Profiap e na sequência abriu para votação. A homologação foi aprovada por unanimidade pelo colegiado do Profiap. **2. Eleição da Vice-Coordenação do PROFIAP:** A professora Vanessa Ingrid da Costa Cardoso explicou que verificou as normas e resoluções da Pós-graduação da Unilab e do Profiap Nacional e ressaltou a necessidade da realização da eleição para a Vice-Coordenação do PROFIAP. Na ocasião, a docente informou que está grávida e que no próximo semestre deverá entrar de licença maternidade. Assim, a Coordenação do Mestrado ficará sob a responsabilidade do (a) Vice-coordenador (a) no período em que ela estiver afastada. Na sequência, a docente indagou aos membros do colegiado quem teria interesse em assumir a Vice-Coordenação do Profiap. A profa. Marlla de Oliveira Feitosa se candidatou para a função. Dando prosseguimento aos trabalhos, a profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso colocou em votação a candidatura da Profa. Marlla de Oliveira Feitosa para a função de Vice- Coordenadora do Profiap. Feita a votação, a Profa. Marlla de Oliveira Feitosa foi eleita, por unanimidade, Vice-Coordenadora do Profiap. **3. Deliberação sobre possibilidade de aluno especial no PROFIAP.** A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso trouxe para deliberação do colegiado a possibilidade de se fazer um estudo para futuramente incluir alunos especiais no PROFIAP. Na ocasião, a coordenadora destacou que em muitos mestrados há alunos especiais e que seria possível o PROFIAP abrir até duas vagas por turma para alunos especiais, os quais poderão matricular-se em até duas disciplinas por semestre e que o aluno, após conseguir aprovação no mestrado como aluno regular, poderá aproveitar as disciplinas já cursadas como aluno especial. A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso colocou em votação a possibilidade futura de abrir vagas para aluno especial no PROFIAP. Feita a votação, o colegiado aprovou por unanimidade a matéria. **4. Deliberação sobre a representação discente no colegiado do PROFIAP.** A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso informou que há uma Resolução da Unilab que prevê a possibilidade de representação discente nos cursos de pós-graduação da Unilab. Na ocasião, a docente destacou que o PROFIAP nacional não prevê como obrigatória a representação discente no PROFIAP, porém ela considera importante a presença do discente no colegiado do PROFIAP/ICSA/UNILAB que, atualmente, está com três turmas abertas. Após deliberação dos membros do colegiado, a Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso colocou em votação a matéria, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. INFORMES. Aula Magna PROFIAP 2026-** A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso informou que a aula magna do PROFIAP 2026 acontecerá dia 24 de Fevereiro de 2026, às 13h, no Auditório 110, do Campus das Auroras, Unilab/CE. A docente destacou que a palestrante será a profa. Silvia Maria Rebouças que palestrará sobre ciências de dados para a tomada de decisão na Administração Pública, tema diretamente relacionado a oferta 2026.1, mais especificadamente à disciplina de métodos quantitativos aplicados a administração

pública cuja procura pelos discentes foi muito baixa. Na ocasião, a docente solicitou aos professores que estimulassem e incentivassem os alunos a se matricularem nessa disciplina. **Resultado ENA 2026-** A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso apresentou para o colegiado do PROFIAP a lista dos 14(quatorze) alunos aprovados no ENA 2026. A docente destacou que há 12 (doze) alunos servidores da Unilab e 2 (dois) alunos da ampla concorrência. **Qualificações Turma 2024-** A profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso informou que há 8(oito) alunos qualificados, porém há 4 alunos que faltam qualificar: 2 (dois) deles já estão para qualificar e 2(dois) já manifestaram formalmente desistência. A docente informou que irá consultar a Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROPPG) para saber quais os procedimentos a serem realizados nos casos de desistência. **Lembrete Censo 2025-** A Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso informou que o Censo 2025 já foi respondido por todos os discentes, porém ainda falta 1 (um) docente do colegiado respondê-lo. O prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima informou que ainda não respondeu, mas que irá responder o mais breve possível. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidência encerrou a sessão às quinze horas. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, representante dos TAE, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do PROFIAP/ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 19/02/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 19/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Cândido, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/02/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Messias Valdevino, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381654** e o código CRC **AD04A31E**.
